



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6407/2019

De 04 de fevereiro de 2019.

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Reassume a função do cargo de Servente, a Servidora Pública Municipal a Sra. **ADUA DOS SANTOS LEITE NOGUEIRA**, portadora da CTPS nº 49606, série 00465- SP, afastada através da Portaria n.º 6330/2018, de 10 de outubro de 2018. (PA n.º 0784/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 04 de fevereiro de 2019.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Ednéia G. Arruda
Assistente Administrativo I